

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 30/05/23

Presidente


MOÇÃO
Nº. 018 / 2023

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **José Gerônimo da Silva – “Bento”**, ocorrido no dia 04 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, representada pelo Vereador Raimundo Gerônimo da Silva, nesta cidade.


Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 30 de maio de 2023.


Adeildo Barbosa dos Santos
Vereador


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador


Alexandre Barbosa de Araújo
Vereador


Ana Nery de Lima Cavalcanti
Vereadora


Edmilson Luiz de Lima
Vereador


Erivaldo Rodrigues de Melo
Vereador


Genir Henriques da Silva
Vereador


Jêssica Maria Barbosa da Silva
Vereadora


José Soares de Sousa Júnior
Vereador


Lenilson Santos de Lima
Vereador


Severino Luciano Chaves da Silva
Vereador


Valéria Barbosa de Miranda
Vereadora

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Seu Bento, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 04 de maio do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado senhor nos deixou. Seu Bento morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.